



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MELEIRO-SC**

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 01/2019**

**TRATA DA 1ª RETIFICAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 01/2019.**

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Município de Meleiro-SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 01/2019, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica retificado o item 5.4.2. do Edital de Processo Seletivo Simplificado passando a constar a seguinte redação:

**5.4.2. Os três primeiros caracteres da linha digitável do boleto devem ser iguais ao número do banco e correspondente ao nome do banco. Após emitir o boleto, verifique se o código da linha digitável do seu boleto inicia com o número 756. Se a linha digitável do boleto não iniciar com o número 756, imprima o boleto em outro computador confiável. Exemplo de linha digitável correta:**



**Art. 2º** - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Meleiro/SC, 08 de abril de 2019.

**VILMAR MOTA TRISTÃO**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**EDER MATOS**  
Prefeito Municipal